DECRETO LEGISLATIVO Nº 3, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

Concede o “Prêmio Mulher Destaque” à Senhora **Ornella Bertuol.**

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o “Prêmio Mulher Destaque” à Senhora **Ornella Bertuol.**

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 30 de março de 2023.

THANIA CAMINSKI - PP
ACT-Safeweb 30/03/2023
15:62:34

Thania Maria Caminski Gehlen
Presidente